TRUSTEE DTVM

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 53.315.640/0001-57

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

I. **Data, hora e local:** Aos 04 de agosto de 2026, às 09:30 horas, na sede social da **TRUSTEE DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 14º Andar, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-132, na qualidade de instituição Administradora do **FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.315.640/0001-57 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença dos Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Composição da Mesa**: Sr. Cesário Batista Passos; Secretário: Sr. Pietra Nicomedes.

IV. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: **(i)** amortização parcial das cotas aos cotistas no montante de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** nos termos da regulamentação em vigor, a ser realizada em até 3 (três) dias uteis; **(ii)** a autorização para que a Administradora, realize todos os procedimentos necessários para implementação do item anterior, caso seja aprovado.

V. **Deliberações:** Os Cotistas deliberaram e aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, conforme abaixo:

(i) amortização parcial das cotas ao cotista no montante de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** nos termos da regulamentação em vigor, a ser realizada em até 3 (três) dias uteis;

(ii) a autorização para que a Administradora, realize todos os procedimentos necessários para implementação do item anterior, caso seja aprovado.

Os custos da convocação, se aplicável, e da realização da Assembleia serão arcados pelo Fundo, nos termos do art.73 §2º da Parte Geral da RCVM 175.

A Administradora fica dispensada do envio aos Cotistas das decisões da presente Assembleia, tendo em vista a presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo nos termos do Art. 28 do Capítulo VII da RCVM 175.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que por meio eletrônico, reconhecendo a forma eletrônica como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001, lida e aprovada, foi assinada por todos. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

PIETRA NICOMEDES
Secretário

TRUSTEE DTVM

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 53.315.640/0001-57

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS, A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINSITRADORA, NO ACERVO SOCIETÁRIO DO FUNDO